CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – Compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, que tem como atribuição o enquadramento dos Servidores do Quadro Geral e do Quadro em Extinção da Câmara Municipal de Sarandi, nos termos do Artigo 49, Parágrafo Único da Resolução nº 008.2013, de 19.12.2013.

II – A Comissão Especial de Enquadramento dos Quadros de Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, será composta pelos seguintes Servidores:

PRESIDENTE: FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA
RELATOR:- ROVILSON JOSÉ ARANTES
MEMBRO:- ANÉSIO JOSÉ DA SILVA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 002/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Comissão Especial de Enquadramento do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Sarandi.



O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 002/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, [illegible]

II – A Comissão Especial de Enquadramento dos Quadros de Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, será composta pelos seguintes Servidores:

PRESIDENTE: FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA
RELATOR:- ROVILSON JOSÉ ARANTES
MEMBRO:- ANÉSIO JOSÉ DA SILVA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

[illegible]
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 11 de Janeiro de 2014. Edição nº 12.218 – SÁBADO-.-